

Para: Todos os Centros de Saúde e Unidades de Saúde de Ilha, Ordem dos Enfermeiros e Sindicato dos Enfermeiros Portugueses

Assunto: **DESCONGELAMENTOS – PESSOAL DE ENFERMAGEM – ANO 2007 – 2ª FASE – DATA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PROVIMENTO**

Fonte: **Direcção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: **Divisão de Gestão e Administração de Pessoal**

Class.C/D.2008/10; C/P.2008/3; C/C.2008/16

Recebidos que foram todos os resultados de classificação final dos processos de selecção sumários realizados no âmbito dos vários serviços, relativos à segunda fase de atribuição de quotas de descongelamento de enfermagem no ano de 2007, transmite-se o seguinte, na sequência de despacho de 7 de Março de 2008, de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

1 - Os serviços devem notificar todos os candidatos classificados em condição de serem colocados, **para comparecerem nos mesmos no próximo dia 12 de Março, impreterivelmente, para efeitos de celebração de contrato e início de funções, sob pena de exclusão imediata da respectiva lista.**

2 - Não devem ser aceites quaisquer pedidos de adiamento, excepto com fundamento em necessidade de deslocação do Continente ou de outra ilha, em que comprovadamente não se consiga passagem aérea que permita comparecer na data pretendida - nestes casos, **só serão admissíveis adiamentos que permitam a comparência até ao próximo dia 14 de Março.**

3 - A notificação dos candidatos, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, deve ser feita usando a forma considerada mais adequada, aconselhando-se o recurso à **notificação por telefone**, confirmada por via postal no dia útil seguinte, nos termos da alínea c) do nº 1 e do nº 2 do art. 70º daquele Código - **a notificação considera-se feita, para todos os efeitos, na data do telefonema.**

4 - No caso de não comparência na data acima referida de algum ou alguns dos candidatos notificados, os serviços devem, de imediato, no mesmo dia, notificar, pela mesma via indicada no ponto anterior, o(s) candidato(s) posicionados imediatamente a seguir na respectiva lista de classificação final, **indicando data até 14 de Março, para comparência**, nos termos dos nºs 1 e 2 da presente Circular.

5 - Também de imediato, no mesmo dia de celebração de contratos, devem os serviços comunicar a esta Direcção Regional o ocorrido com a notificação dos candidatos, com envio dos seguintes elementos:

- Identificação dos candidatos que aceitaram o contrato, discriminando eventuais situações de adiamento;
- Identificação dos candidatos que não compareceram;
- Identificação da situação de cada um dos candidatos acima referidos (se licenciados em Escolas Superiores de Enfermagem da Região em 2007, em ano anterior, ou se concorrentes a partir do continente, com identificação do respectivo estabelecimento de ensino);
- Quantificação e Identificação de enfermeiros que eventualmente se tenham desvinculado desse serviço, em virtude de terem sido recrutados para outro serviço no âmbito desta primeira fase de colocações;
- Informação sobre o aumento real de efectivos de enfermagem, em relação ao número de quotas atribuídas, após esta fase de colocação.

A Directora Regional



Maria Teresa Reis Brito

